

Associação Casa Fonte da Vida Balanço Patrimonial Exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024 (Em Reais)			 		
ATIVO	2025	2024			
ATIVO CIRCULANTE	30.031.493	35.273.493			
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 5)	4.872.204	4.152.591			
Realizável	25.159.289	31.120.902			
Créditos de Operações de Assistência à Saúde (nota 6 a)	21.180.338	20.642.006			
(-) Provisão P/ Perdas s/ Créditos Op de Assist. à Saúde (nota 6 a)	(1.437.187)	(1.296.334)			
Bens e Títulos a Receber (nota 6 b)	2.758.235	2.693.508			
Estoque (nota 6 c)	2.411.328	2.141.533			
Subvenção e Assistência Governamentais a Receber (nota 7)	174.891	6.877.514			
Créditos Tributários e Previdenciários	2.859	1.057			
Despesas Antecipadas (Nota 8)	68.826	61.618			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.063.181	40.950.920			
Realizável a Longo Prazo	218.028	393.584			
Títulos e Créditos a Receber (Nota 9)	218.028	156.485			
Subvenção e Assistência Governamentais a Receber (Nota 7)	0	237.099			
Investimentos	519.015	518.653			
Outros Investimentos (Nota 9)	519.015	518.653			
Imobilizado (nota 11 a)	39.324.707	40.034.904			
Imóveis de Uso Próprio	33.295.118	33.900.463			
Imóveis - Hospitalares	37.887.509	37.887.509			
Imóveis - Não Hospitalares	4.638.834	4.638.834			
(-) Depreciação Imóveis de Uso Próprio	(9.231.225)	(8.625.880)			
Imobilizado de Uso Próprio	5.807.843	6.134.441			
Hospitalares	18.687.762	17.908.946			
Não Hospitalares	475.898	467.398			
(-) Depreciação Imobilizado de Uso Próprio	(13.355.817)	(12.241.903)			
Imobilizações em Curso	221.745	0			
Intangível (nota 11 b)	1.432	3.778			
Ativo Intangível	1.432	3.778			
Hospitalares	6.112.572	6.112.572			
(-) Amortização do Intangível	(6.111.140)	(6.108.794)			
TOTAL DO ATIVO	70.094.675	76.224.413			
Associação Casa Fonte da Vida Balanço Patrimonial Exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024 (Em Reais)					
PASSIVO	2025	2024			
PASSIVO CIRCULANTE	60.262.616	60.103.246			
Débitos Com Operações Assistência à Saúde (nota 13)	21.118.986	17.450.616			
Tributos e Encargos Sociais a Recolher (Nota 36)	12.348.528	10.934.934			
Empréstimos e Financiamentos a Pagar (nota 14)	8.314.878	8.011.284			
Débitos Diversos (Nota 12)	12.761.234	12.630.749			
Subvenção e Assistência Governamentais a Realizar/Diferidas (nota 15)	5.718.989	11.075.663			
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	79.434.940	78.223.038			
Provisões					
Provisões para Ações Judiciais (nota 21)	687.453	310.508			
Tributos e Encargos Sociais a Recolher					
Parcelamento de Tributos e Contribuições (Nota 36)	22.683.281	16.718.654			
Empréstimos e Financiamentos a Pagar (nota 14)	49.671.781	55.224.092			
Débitos Diversos	2.454.282	1.431.556			
Subvenção e Assistência Governamentais a Realizar/Diferidas (nota 15)	3.938.143	4.538.228			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 16)	(69.602.881)	(62.101.871)			
Patrimônio Social	(77.793.548)	(72.682.048)			
Reservas Patrimoniais	-	-			
Ajustes de Avaliação Patrimonial (nota 17)	15.691.676	15.865.124			
Superávits/Déficits Acumulados	-	-			
Déficit do Período	(7.501.010)	(5.284.947)			
TOTAL DO PASSIVO	70.094.675	76.224.413			
As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis					
Jacareí, 31 de dezembro de 2025					
MARIA NAIR LOPES PRESIDENTE CPF: 338.219.928-91	ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3 CPF: 109.771.088-21				

Associação Casa Fonte da Vida Demonstração do Resultado do Período Exercícios Findos em 31/12/2025 e 31/12/2024 (Em Reais)			2025	2024
DESCRIÇÃO	Total	Total		
Receitas de Assistência à Saúde	145.076.714	139.381.159		
Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar (nota 22)	60.628.331	60.045.211		
Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS) (nota 20 e 22)	62.111.634	53.303.408		
Outras Receitas Operacionais	7.699.698	12.172.378		
Receitas c/ Doações (nota 26)	1.603.249	1.178.081		
Receitas Diversas (Nota 22)	2.714.803	4.396.586		
Receitas c/ Subvenções/Assistências Governamentais - Com Restrição (nota 20)	3.373.060	6.590.102		
Receitas c/ Trabalho Voluntário (nota 35)	8.586	7.609		
Imunidades ou Isenções Usufruídas (Nota 30)	14.637.051	13.860.163		
Despesas de Assistência à Saúde (Com Restrição nota 20)	(137.403.912)	(131.168.539)		
Pessoal Próprio	(50.645.479)	(49.006.821)		
Pessoal Serviços de Terceiros	(43.550.006)	(40.747.419)		
Materiais e Medicamentos	(23.459.296)	(22.762.834)		
Despesas Gerais e Administrativas	(3.314.286)	(2.925.083)		
Depreciações e Amortizações	(1.741.147)	(1.779.814)		
Despesas com Tributos	(48.060)	(78.796)		
Despesas c/ Trabalho Voluntário (nota 35)	(8.586)	(7.609)		
Imunidades ou Isenções Usufruídas (Nota 30)	(14.637.051)	(13.860.163)		
RESULTADO BRUTO	7.672.803	8.212.620		
Resultado Financeiro Líquido	(15.182.000)	(13.891.152)		
Receitas Financeiras	379.706	320.762		
Despesas Financeiras	(15.561.706)	(14.211.914)		
Resultado Patrimonial	8.188	393.585		
Receitas Patrimoniais	9.043	544.277		
Despesas Patrimoniais	(856)	(150.692)		
RESULTADO LÍQUIDO - DÉFICITS DOS PERÍODOS (nota 23)	(7.501.010)	(5.284.947)		
As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis				
Jacareí, 31 de dezembro de 2025				
MARIA NAIR LOPES PRESIDENTE CPF: 338.219.928-91	ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3 CPF: 109.771.088-21			

Associação Casa Fonte da Vida Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)		
DFC	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(Déficit) do período	(7.501.010)	(5.284.947)
Ajustes para a reconciliação do Resultado:		
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	140.852	324.068
Depreciação e Amortização	1.741.147	1.779.814
Perda na Venda/Baixa de Bens do Imobilizado	12.481	171.382
Provisão (reversão)Contingências	376.945	185.777
Dividendos integralizados	-	(51.390)
Juros Apropriados s/ Empréstimos e Financiamentos	9.175.865	9.944.462
Ajustes a Valor Presente	(12.038)	(9.924)
Outros Ajustes	-	-
(Déficit) do Período Ajustad	3.934.243	7.059.243
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais:		
Crédito de Operações Não Relac. com Planos de Assistência a Saúde	(538.332)	(3.430.462)
Subvenção e Assistência Governamentais	6.702.623	(5.368.110)
Créditos Tributários e Previdenciários	(1.801)	360.927
Outros Valores e Bens	(334.522)	275.433
Despesas Antecipadas	(7.208)	9.976
Outros Créditos a Receber(NC)	241.899	(232.299)
	6.062.659	(8.384.536)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais:		
Débitos de Operações de Assistência a Saúde Não Relac.OPS	3.668.370	(253.226)
Tributos e Encargos Sociais	1.413.594	2.551.031
Débitos Diversos	(5.226.189)	8.504.546
Tributos e Encargos Sociais(NC)	5.964.627	4.653.808
Débitos Diversos (NC)	1.022.726	(522.675)
Subvenção e Assistência Governamentais(NC)	(600.085)	291.093
	6.243.044	15.224.578
Total das Atividades Operacionais	16.239.946	13.899.284
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimentos	26.041	-
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	(1.041.085)	(1.262.913)
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	-	-
(-) Aquisição de Ativo Intangível	-	-
(-) Outras Aquisições das Atividades de Investimentos	(80.708)	(36.938)
Total das Atividades de Investimentos	(1.095.751)	(1.299.851)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	11.687.071	46.289.801
(+) Títulos Descontados	-	-
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Empréstimos/Financiamentos		
(-) Pagamento de Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(26.111.653)	(56.109.695)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Empréstimos/Financiamentos		
Total das Atividades de Financiamentos	(14.424.582)	(9.819.893)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	719.613	2.779.540
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4.152.591	1.373.051
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	4.872.204	4.152.591
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	719.613	2.779.540
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.		
Jacareí, 31 de dezembro de 2025		
MARIA NAIR LOPES PRESIDENTE CPF: 338.219.928-91	ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3 CPF: 109.771.088-21	
Continua na página seguinte ➤		

Associação Casa Fonte da Vida – Hospital São Francisco de Assis		
Notas Explicativas da administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024		
1. Contexto operacional		
Em 15 de setembro de 1980 foi fundada a Associação Casa Fonte da Vida, voltada a promover e defender a dignidade humana a partir de uma visão integral da pessoa: seu aspecto físico, psíquico, social e espiritual. A Associação Casa Fonte da Vida, mantenedora do Hospital São Francisco de Assis, é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade na área de Saúde, conforme artigo 2º do Estatuto Social, é reconhecida de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei nº. 5.045 de 18/04/1986 e Utilidade Pública Municipal conforme Lei Municipal nº. 2.177 de 29/02/1984. A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, conforme Portaria nº 851 de 19/08/2021 do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial nº 162 - DOU de 26/08/2021 – Seção 1 – p.77 Processo n. 25.000.102042/2021-48, válido pelo período de 21 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2024. O prazo foi prorrogado até 31 de dezembro de 2025, por meio da Portaria SAES/MS nº 1.378, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 19, em 26 de janeiro de 2024.		
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis		
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Entidade adotou a Lei nº. 11.638/2007 Lei 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC 2019/NBCTGEC de 13/12/2019, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.		
3. Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000)		
A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.		
4. Principais Práticas Contábeis Adotadas		
a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03 R3) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.185/09 que aprovou a NBC TG 26 (R5) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor; b) Aplicações financeiras: São registradas pelos valores das aplicações, acrescidos dos rendimentos auferidos (“pro - rata temporis”) até a data do encerramento do exercício. c) Ativos circulantes e não circulantes – Contas a Receber de clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. d) Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC: Constituída a provisão para perdas sobre créditos, seguindo critérios estabelecidos pela entidade. A provisão é constituída pela média dos últimos três anos dos créditos vencidos fora o ano vigente e que não têm ação judicial e apresentam risco provável de perda, e assim atendendo a Resolução CFC Nº1409/12 (NBC - ITG 2002(R1)) em seu item 14 e o Parecer de Orientação da CVM 21/90. e) Estoques Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16 (R2)): Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e outros materiais de uso geral até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2024 foi de R\$ 2.141.533,16 e em 2025 é de R\$ 2.411.327,77. f) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 11 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27 (R4))). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. g) Obras em Andamento: As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais. h) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. i) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. j) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. k) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. m) Apuração do resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. n) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.		
5. Caixa e Equivalente de Caixa		
Saldos Patrimoniais	2025	2024
Caixa	6.410	4.078
Bancos Conta Depósitos Sem Restrição	15.951	2.291
Aplicações de Liquidez Imediata Sem Restrição	60.151	70.655
Aplicações de Liquidez Imediata Com Restrição	36.952	37.193
	119.464	114.217
Saldos Patrimoniais	2025	2024
Aplicações Não Vinculadas sem Restrição	1.004.165	1.056.247
Aplicações Não Vinculadas com Restrição	3.748.575	2.982.127
	4.752.740	4.038.374
TOTAL	4.872.204	4.152.591
6. Créditos de Operações de Assistência à Saúde, Bens e Títulos a Receber.		
Os valores a receber de clientes não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso em seus pagamentos e podem ser assim demonstrados:		
6 a Créditos a Receber de Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar	2025	2024
Contas a receber	21.180.338	20.642.006
(-) Provisão p/ Perdas s/ Créditos	(1.437.187)	(1.296.334)
	19.743.151	19.345.672
6 b Bens e Títulos a receber	2025	2024
Cheques a receber	0	0
Adiantamentos	280.744	231.575
Outros Créditos ou Bens a Receber	2.477.491	2.461.933
	2.758.235	2.693.508
6 c Estoque	2025	2024
Estoques	2.411.328	2.141.533
	2.411.328	2.141.533
7. Subvenções a Receber.		
São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002		
Subvenção e Assistência Governamentais a Receber Circulante	2025	2024
Federal - Investimentos	174.891	652.805
Estadual - Custeio	0	6.224.709
	174.891	6.877.514
Subvenção e Assistência Governamentais a Receber Não Circulante	2025	2024
Estadual – Custeio	0	237.099
	0	237.099
8. Outros Ativos Circulantes		
Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas, outras despesas a apropriar e vale-transporte, cujo período de vigência ou consumo beneficia o exercício seguinte, e estão representadas pelo seu valor nominal.		
9. Ativo Não Circulante (Realizável a Longo Prazo e Investimentos)		
Este grupo é composto por valores cujo vencimento ultrapassa o exercício seguinte: Realizável a Longo Prazo: Contas a Receber (R\$ 2.400,00), Títulos de Capitalização (R\$ 215.628,18) e Investimentos em aquisição de quotas de capital social do Banco SICOOB (R\$ 519.014,92).		
10. Mudanças de Estimativas Contábeis		
Conforme determinação da Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27 (R4)), a Entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsão da Resolução CFC No. 1.179/09 – (NBC TG 23 (R2)) Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, é considerado uma mudança de estimativa contábil prospectiva (vida útil de um ativo depreciável ou no padrão esperado de consumo dos futuros benefícios desse tipo de ativo), afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.		
11. Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível)		
Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível <i>são periodicamente avaliados</i> para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No. 11.638/07, Deliberação CVM No. 583/2009, Deliberação CVM No. 644/2010, Resolução do CFC No. 1.177/2009 (NBC TG 27 (R4)) e Resolução do CFC No. 1.330/11 (NBC TG 04 (R4)). A partir de 2010 a Entidade adotou novos percentuais de depreciação dos bens do imobilizado e intangível e assim se enquadrando na legislação vigente. A metodologia utilizada segue os princípios aprovados pela Deliberação CVM 527 de 01.11.2007, retificada conforme publicação de 09.12.2007, bem como, as Normas ABNT que tratam da avaliação de bens e determinação da vida útil: ABNT nº 14.653-1 – Procedimentos Gerais; ABNT nº. 14.653-2 – Imóveis Urbanos; e ABNT nº. 14.653-5 – Maquinas e Equipamentos e Outros Bens.		
Continua na página seguinte ►		

a) Ativo Imobilizado

Saldos patrimoniais:

CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	Saldo Inicial 01/01/2025	Aquisições	Baixas/Perdas	Transferências	Depreciação	Saldo Final 31/12/2025	Taxa em %
Edificações	21.641.364				605.345	21.036.019	1,81 a 4
Terrenos	12.259.100					12.259.100	-
Maquinários e Equipamentos	4.272.589	472.884	3.983		815.878	3.925.612	10
Informática	551.681	143.160	2.713		119.860	572.268	10 a 20
Móveis e Utensílios	1.221.784	203.295	5.785		197.718	1.221.576	10
Veículos	88.387				0	88.387	20 a 50
Imobilizações em Curso	0	221.745			0	221.745	-
TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO	40.034.904	1.041.084	12.481	0	1.738.801	39.324.707	

b) Ativo Intangível

Saldos patrimoniais:

CONTAS DO ATIVO INTANGIVEL	Saldo Inicial 01/01/2025	Aquisições	Baixas/Perdas	Transferências	Amortização	Saldo Final 31/12/2025	Taxa em %
Sistemas de Computação	3.778				2.346	1.432	20
Marcas Comerciais	0					0	25
TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO	3.778	0	0	0	2.346	1.432	

12. Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representam o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscal-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Saldos Patrimoniais:	2025	2024
Obrigações com Pessoal	5.994.419	5.678.465
Fornecedores Não Relacionados a Saúde	1.577.865	1.410.743
Outros Débitos a Pagar	5.188.950	5.541.541
	12.761.234	12.630.749

13. Débitos com Operações de Assistência à Saúde

Os valores a pagar para fornecedores e prestadores de serviços podem ser assim demonstrados:

Saldos Patrimoniais:	2025	2024
Serviço Médico P. Física a Pagar	858	1.850
Serviço Médico P. Jurídica a Pagar	9.704.674	7.148.948
Fornecedores de Materiais	7.495.907	6.259.872
Fornecedores de Serviços	3.917.547	4.039.946
	21.118.986	17.450.616

14. Empréstimos e Financiamentos em Curto Prazo e Longo Prazo

		2025	2024	
		Curto	Longo	Curto e Longo
Contas Garantidas/Cheques a Compensar		50.000		281.254
Banco SICOOB Vale do Paraíba	(a)	4.763.476	1.027.562	10.091.709
Caixa Econômica Federal	(b)	2.625.626	47.234.242	50.211.279
Banco do Brasil	(c)	156.250	0	343.750
Banco Santander	(d)	615.348	1.322.570	2.029.577
Outros Empréstimos	(e)	104.178	87.407	277.807
		8.314.878	49.671.781	63.235.376

(a) Banco SICOOB Vale do Paraíba

Contrato nº. 281.955 de 01/11/2021, para pagamento em 60 parcelas de R\$ 33.972,56, sendo a primeira vencível em 21/03/2022 e a última em 22/02/2027 e taxa de juros nominal 1,15% a.m.

Contrato nº. 282.061 de 16/11/2021, para pagamento em 60 parcelas de R\$ 86.859,99, sendo a primeira vencível em 21/03/2022 e a última em 22/02/2027 e taxa de juros nominal 1,15% a.m.

Contrato nº. 301.000 de 02/01/2022, para pagamento em 54 parcelas de R\$ 228.325,69, sendo a primeira vencível em 30/06/2022 e a última em 30/11/2026 e taxa de juros nominal 1,40% a.m.

Contrato nº. 269.006 de 13/12/2024, para pagamento em 36 parcelas de R\$ 47.802,31, sendo a primeira vencível em 20/02/2025 e a última em 20/01/2028 e taxa de juros nominal 1,99% a.m.

Contrato nº. 610.672 de 01/11/2024, para pagamento em 12 parcelas de R\$ 101.907,61, sendo a primeira vencível em 27/01/2025 e a última em 26/12/2025 e taxa de juros nominal 2,50% a.m.

Contrato nº. 228.506 de 06/03/2024, para pagamento em 60 parcelas de R\$ 11.667,93, sendo a primeira vencível em 15/04/2024 e a última em 15/03/2029 e taxa de juros nominal 2,00% a.m.

(b) Caixa Econômica Federal

Contrato nº. 25.4293.610.0000017-63 de 05/04/2024, para pagamento em 120 parcelas de R\$ 29.172,70, com carência de 06 meses, sendo a primeira vencível em 10/06/2024 e a última em 10/05/2034 com taxa de juros nominal 1,16% a.m.

Contrato nº. 25.4293.610.0000018-44 de 26/08/2024, para pagamento em 120 parcelas de R\$ 611.778,91, com carência de 06 meses, sendo a primeira vencível em 10/10/2024 e a última em 10/09/2034 com taxa de juros nominal 1,21% a.m.

Contrato nº. 25.4293.610.0000019-25 de 18/11/2025, para pagamento em 120 parcelas de R\$ 196.718,91, com carência de 06 meses, sendo a primeira vencível em 10/01/2026 e a última em 10/12/2035 com taxa de juros nominal 1,34% a.m.

(c) Banco do Brasil

Contrato nº 335803548 de 03/10/2023, para pagamento em 32 parcelas, sendo a primeira vencível em 05/03/2024 e a última em 05/10/2026 com taxa de juros nominal 2,56% a.m.

(d) Banco Santander

Contrato nº 30520 de 12/12/2024, para pagamento em 48 parcelas de R\$ 65.528,88, sendo a primeira vencível em 10/02/2025 e a última em 10/01/2029 com taxa de juros nominal 1,91% a.m.

Contrato nº 33210 de 14/07/2025, para pagamento em 18 parcelas de R\$ 17.028,84, sendo a primeira vencível em 14/08/2025 e a última em 14/12/2026 com taxa de juros nominal 1,94% a.m.

(e) Outros Empréstimos

Contrato HP Financial Services Arrendamento Mercantil S/A nº 5625647873316678BRA2 de 24/10/2022, para pagamento em 60 parcelas de R\$ 6.549,81, sendo a primeira vencível em 24/11/2022 e a última em 24/10/2027 com taxa de juros nominal 1,31% a.m.

Contrato de aquisição de Imóvel junto a Sirlena Inês Sterlio CPF 240.082.490-87 de 10/09/2024, para pagamento em 36 parcelas de R\$ 3.100,00, sendo a primeira vencível em 10/10/2024 e a última em 10/09/2027 com taxa de juros nominal 0,57% a.m.

15. Subvenção e Assistência Governamentais a Realizar/Diferidas

Subvenção e Assistência Governamentais a Realizar/Diferidas Circulante	2025	2024
Federal - Investimentos	4.794.358	4.483.821
Federal – Custeio	224.606	61.597
Estadual - Investimentos	272.614	284.660
Estadual - Custeio	59	6.224.622
Municipal - Investimentos	427.352	20.963
	5.718.989	11.075.663

Subvenção e Assistência Governamentais a Realizar/Diferidas Não Circulante	2025	2024
Federal – Investimentos	2.901.649	3.175.811
Estadual - Investimentos	503.317	571.179
Estadual – Custeio	0	237.099
Municipal – Investimentos	533.177	554.139
	3.938.143	4.538.228

16. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (déficit) ocorrido e os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

As Demonstrações Contábeis deste exercício foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade. A Entidade continua com o esforço para obtenção de recursos para equacionar a estrutura do patrimônio líquido e da busca de uma maior eficiência operacional e pelo sucesso de outras medidas a serem implementadas pela Administração, para assegurar a continuidade normal de suas atividades.

17. Ajuste de Avaliação Patrimonial

Em consonância com a Resolução CFC nº. 1.159/09 (CTG 2000) (alterada pela Resolução CFC nº 1.329/11) e a Lei nº. 11.638/07, a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos de aumentos de valores atribuídos a elementos do Ativo Não Circulante, ou seja, de imobilizado em decorrência de sua avaliação a preços de mercado.

18. Redução ao Valor Recuperável de Ativos

A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei No. 11.638/08, Deliberação da CVM No. 527, Resolução 1.292/10 que aprova (NBC TG 01 (R4)). Quando tais evidências são identificadas (o que não foi o caso em 2025), e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração para efetuar esse TESTE avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados como indicações a análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade, e assim desenvolvendo uma análise da evolução dos principais indicadores de geração de Receita, Caixa, Crescimento e Retorno de Investimentos dos últimos três (2022, 2023 e 2024) exercícios sociais, mais o exercício em curso (2025) e projeções futuras (2026, 2027, 2028 e 2029).

Concluímos que ambos os métodos e/ou critérios (pelo valor líquido de venda e valor líquido de uso) utilizados demonstraram que o valor líquido contábil está a menor que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

19. Ajuste a Valor Presente – Resolução do CFC n. 1.151/09 (NBC TG 12)

Conforme Resolução nº. 1.151/09 (NBC TG 12), e a Lei 11.638/07 os Passivos são avaliados de forma conservadora, acrescidos de todos os encargos, juros, multas e correções cabíveis. Os Passivos de longo prazo são ajustados ao seu valor presente e aos saldos de curto prazo, quando houver efeito relevante. Os Ajustes a Valor Presente são normalmente contabilizados como contas retificadoras dos recebíveis e exigíveis e vão sendo alocados no resultado como receitas e despesas financeiras pelo regime de competência, pelo método da taxa efetiva de juros.

20. Subvenção e Assistência Governamentais – Resolução CFC n. 1305/10 (NBC TG 07 (R2))

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando, também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções e assistências governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002(R1).

A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes Subvenções/Assistências Governamentais para Custeio do Poder Público Estadual:

Com Restrição:

Concedente	Nº Convênio	Valor recebido	Rendimento de Aplicação	Valor realizado	Objetivo/Utilização
Governo Estadual	Convênio: 026/2024	0	49	0	Custeio: Aquisição de material de consumo – Utilização: Materiais e Medicamentos: R\$ 0
Governo Estadual	Convênio: 1138/2024	0	10	0	Saldo Bancário em 31/12/2025: R\$ 318,24. Custeio: Prestação de Serviços – Utilização: Pessoal Serviços de Terceiros: R\$ 0
Total do Ano:		0	59	0	Saldo Bancário em 31/12/2025: R\$ 81,49

A Entidade utilizou no decorrer do período as seguintes Subvenções/Assistências Governamentais para Investimento do Poder Público Estadual:

Com Restrição:

Concedente	Nº Convênio	Valor recebido	Rendimento de Aplicação	Valor realizado	Objetivo/Utilização
Governo Estadual	T. A.: 03/2011			2.228	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos e mobiliário para UTI recebido em 01/12/2011 – Utilização: Depreciação: R\$ 2.228
Governo Estadual	T. A.: 01/2014			7.062	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos recebido em 04/07/2014 - Utilização: Depreciação: R\$ 7.062
Governo Estadual	Convênio: 904/2014			26	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos recebido em 19/12/2014 – Utilização: Depreciação: R\$ 26
Governo Estadual	Convênio: 1.248/2022			26.178	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos recebido em 16/12/2022 Utilização: Depreciação: R\$ 26.178.
Governo Estadual	Convênio: 306/2022			3.799	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos recebido em 16/12/2022 Utilização: Depreciação: R\$ 3.799.
Governo Estadual	Convênio: 1.557/2022			24.421	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos recebido em 29/12/2022 Utilização: Depreciação: R\$ 24.421.
Governo Estadual	Convênio: 094/2024		148	16.342	Termo de Convênio objetivo Investimentos em Equipamentos – Utilização: Depreciação: R\$ 16.342. Saldo Bancário em 31/12/2025: R\$ 36.551,88
Total do Ano:			148	80.056	

Continua na página seguinte ▶

A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes Subvenções/Assistências Governamentais para Investimento do Poder Público Federal:

Com Restrição:

Concedente	Nº Convênio	Valor recebido	Rendimento de Aplicação	Valor realizado	Objetivo/Utilização
Governo Federal	781443/2012			1.278	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 04/09/2013. Utilização: Depreciação R\$ 1.278.
Governo Federal	781380/2012			0	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 17/12/2013. Utilização: Depreciação R\$ 0.
Governo Federal	791035/2013		367	228	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 07/03/2014. Utilização: Depreciação: R\$ 228 Saldo bancário em 31/12/25: R\$ 3.482,49.
Governo Federal	810191/2014			25.509	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 07/03/2016. Utilização: Depreciação: R\$25.509.
Governo Federal	836995/2016			6.783	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 17/05/2017. Utilização: Depreciação: R\$6.783.
Governo Federal	836589/2016			795	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 18/05/2017. Utilização: Depreciação: R\$795.
Governo Federal	835016/2016			9.579	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 29/05/2017. Utilização: Depreciação: R\$9.579.
Governo Federal	832707/2016			16.881	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 08/06/2017. Utilização: Depreciação: R\$16.881.
Governo Federal	836571/2016			22.514	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 14/06/2017. Utilização: Depreciação: R\$22.514.
Governo Federal	838489/2016			274.972	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 21/07/2017. Utilização: Depreciação: R\$274.972.
Governo Federal	835015/2016			14.375	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 24/07/2017. Utilização: Depreciação: R\$14.375.
Governo Federal	839895/2016			5.749	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, recebida em 01/07/2018 – Parcela 02/02. Utilização: Depreciação: R\$5.749.
Governo Federal	851189/2017			54.616	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 05/12/2018. Utilização: Depreciação: R\$ 54.616.
Governo Federal	PRONON-NUP: 25.000.01.51 79/2018-68			85.000	PRONON Projeto Avanço no Diagnóstico e tratamento de mulheres com câncer de mama, recebida em 2018. Utilização: Depreciação: R\$85.000.
Governo Federal	PRONON-NUP: 25.000.00.25 60/2017-86			7.633	PRONON Projeto Reforma de Leitos da Oncologia e melhorias no CETRO, recebida em 2017. Utilização: Depreciação: R\$ 7.633.
Governo Federal	851330/2017			3.908	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, Reforma da Maternidade, recebida parcial em 21/06/2022, 04/04/2023, 27/03/2023 e final em 03/2024. Utilização: Depreciação: R\$ 3.908.
Governo Federal	868773/2018			30.477	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 24/03/2020. Utilização: Depreciação: R\$30.477.
Governo Federal	873438/2018			23.129	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 10/12/2020. Utilização: Depreciação: R\$ 23.129.
Governo Federal	886257/2019			14.130	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 15/12/2020. Utilização: Depreciação: R\$14.130.
Governo Federal	922009/2021			25.535	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 20/06/2022. Utilização: Depreciação: R\$ 25.535.
Governo Federal	921360/2021			11.723	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 23/05/2023. Utilização: Depreciação: R\$ 11.723.
Governo Federal	935305/2022			22.272	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 10/04/2023 e final em 26/03/2024. Utilização: Depreciação: R\$ 22.272.
Governo Federal	900974/2020			4.800	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 05/06/2023. Utilização: Depreciação: R\$ 4.800.
Governo Federal	PRONON-NUP: 25000.16215 3/2024-56	85.590	330.432	0	PRONON Projeto Implantação da Braquiterapia: Eficiência terapêutica do tratamento radioterápico recebida parcial em 2024. Sem Utilização em 2024. Saldo Bancário 31/12/25: R\$ 3.395.028,63.
Governo Federal	945702/2023	490.464	17.011	14.047	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 12/06/2025. Utilização: Depreciação: R\$ 14.047. Saldo Bancário 31/12/2025: R\$ 69.860,70.
Governo Federal	961431/2024	275.860	2.123		Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 08/12/2025. Utilização: Depreciação: R\$ 0. Saldo Bancário 31/12/2025. R\$ 277.983,18.
Total do Ano:		851.914	349.933	675.933	

A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes Subvenções/Assistências Governamentais para Custeio do Poder Público Federal:

Com Restrição:

Concedente	Nº Convênio	Valor recebido	Rendimento de Aplicação	Valor realizado	Objetivo/Utilização
Governo Federal	LEI FEDERAL Nº 14.434 E PORTARIA GM/MS Nº 1.135	2.758.872	246	2.596.109	Custeio de Pessoal - Enfermagem Recebido durante todo o ano de 2025 – utilização: Pessoal Próprio: R\$ 2.596.109.
Total do Ano:		2.758.872	246	2.596.109	

A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes Subvenções/Assistências Governamentais para Investimento do Poder Público Municipal:

Com Restrição:

Concedente	Nº Contrato	Valor recebido	Rendimento de Aplicação	Valor realizado	Objetivo/Utilização
Prefeitura Municipal	Termo de Colaboração 1.043.00/2021		0	14.992	Repasso de Recurso Financeiro para Instalação de Elevador e Ampliação do Centro de Parto no valor total de R\$ 525.000,00 em 2023. Utilização: Depreciação R\$ 14.992.
Prefeitura Municipal	ADITAMENTO 1019.09/21.24 – Investimento		0	5.970	Repasso de Recurso Financeiro para aquisição de Equipamentos destinados a Cirurgias de Cabeça e Pescoço especialidade Oncológica de tratamento de paciente. Utilização: Depreciação R\$ 1.907.
Prefeitura Municipal	ADITAMENTO 1019.13/21.25 – Investimento	406.389		0	Repasso de Recurso Financeiro para ações de reformas e adequações necessárias para a implantação de 09(nove) Leitos pediátricos destinados a internação clínica e cirúrgica tanto eletiva quando da urgência. Utilização: 0 Depreciação: 0.
Total do Ano:		406.389		20.962	

A Entidade recebeu no decorrer do período Receitas com Restrição de uso do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE e em atendimento as Normas de Brasileiras de Contabilidade seguem abaixo as Demonstrações de Despesas e Custos segregadas por Convênios:

Com Restrição:

Concedente	Nº Convênio	Valor recebido	Valor realizado	Objetivo/Utilização
SUS	Convênio SUS nº 1.019.00/2021 Aditamento Nº 1.019.11/21.25	61.042.136	61.042.136	Custeio – Utilização: Pessoal Próprio: R\$ 15.633.015 Pessoal Terceiros Médicos: R\$ 18.908.395 Pessoal Terceiros Diversos: R\$ 3.426.805 Materiais e Medicamentos: R\$ 9.219.219 Custos Empréstimos Margem SUS: R\$ 9.078.397 Tarifas e Taxas bancárias: R\$ 15.208 Custos de Parcelamentos de Tributos: R\$ 4.761.097 Saldo Bancário 31/12/2025: R\$ 2.219,62
Total do Ano:		61.042.136	61.042.136	

21. Provisão de Ativos e Passivos Contingentes - Resolução CFC nº. 1.180/09 (NBC TG 25 (R2))

Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais que a Entidade possui e a situação provável com suficiente segurança da perda desses valores, estão reconhecidos na escrituração contábil, a saber:

Processos Referentes	Valor Envolvido
Ação de Indenização civil	665.906
Reclamações Trabalhistas	21.546

Total da provisão contábil 687.452

Os processos judiciais em andamento nas instâncias administrativas e judiciais, nos quais a entidade é parte passiva e que representam risco possível, estão relacionados abaixo:

Processos Referentes	Valor Envolvido
Ação de Indenização civil	12.610.054
Reclamações Trabalhistas	3.881.009
Total:	16.491.063

22.Receitas (NBC TG 47)

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade decorrente da manutenção dos serviços prestados por assistência médico-hospitalar SUS e Convênios, provenientes das internações e serviços ambulatoriais, são registrados quando produzidas, por ocasião da alta do paciente, que nem sempre ocorre no mesmo mês em que foram incorridos os custos de manutenção da prestação dos serviços. As distorções que esses fatos podem refletir na apuração do resultado de cada período não têm sido relevantes. As receitas SUS supramencionadas ficam sujeitas à revisão e aprovação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde no município.

Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme art. 2º do Estatuto Social) são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

Segue abaixo os montantes de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valores
3.3.2.1.1	Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar	60.628.331
3.3.2.1.3	Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar SUS	62.111.634

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valores
3.3.2.1.8.9.01.1.2.001	Receitas Com Captações de Recursos	46.255
3.3.2.1.8.9.01.1.2.002	Receitas Diversas	1.587.341
3.3.2.1.8.9.01.1.2.005	Ajustes de Caixa e Centavos	723
3.3.2.1.8.9.01.1.2.005	Receitas Despesas Recuperadas	24.013
3.3.2.1.8.9.01.1.2.009	Aluguéis	250.843
3.3.2.1.8.9.01.1.2.012	Receitas Com Telemarketing	805.628
	TOTAL RECEITAS DIVERAS	2.714.803

23. Do Resultado do Exercício

O déficit do exercício de 2025 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002(R1) em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

24. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.152/09 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC n. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

As contas que compõem as atividades de investimentos são:

- Investimento
- Imobilizado
- Intangível

As contas que compõem as atividades de financiamentos são:

- Empréstimos / Financiamentos / Leasing

25. Cobertura de Seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua a contratação de seguros em valores considerados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. As apólices de seguro mantidas pela entidade propiciam as seguintes coberturas:

Seguradoras		Cobertura de Riscos	Importância Segurada	Vencimento da Apólice
Porto Empresa	Seguro	Predial, roubo e incêndio	R\$ 22.535.000 Apólice nº. 118-64-4070542	11/11/2026
Yelum S.A	Seguradora	Veículo (roubo, danos materiais, corporais e morais)	100% tabela FIPE mais danos a terceiros e passageiros – 04 Itens conforme Apólice nº. 31-11-2025.0924178	28/02/2026

A entidade não mantém seguro para cobertura de possíveis contingências decorrentes de responsabilidade civil.

26. Doações e Contribuições Recebidas

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas, previstas no seu Estatuto Social e no ano de 2024 foi de R\$ 1.178.081 e em 2025 recebeu donativos diversos no valor de R\$ 1.603.249.

27. Imunidade Tributária

A ENTIDADE é imune à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei Complementar No 187 de 2021, regulamentado pelo decreto 11.791/2023.

28. Característica da Imunidade

A Associação Casa Fonte da Vida é uma instituição de saúde sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto na Lei Complementar No 187 de 2021, regulamentado pelo decreto 11.791/2023 e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (Imune), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

29. Requisitos Para Manutenção Da Imunidade Tributária

A Associação Casa Fonte da Vida é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Imunidade Tributária determinada pela Lei Complementar No 187 de 2021, regulamentado pelo decreto 11.791/2023, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Não remunera, nem concede vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, a diretores, conselheiros, associados, benfeitores ou equivalentes, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelo estatuto (art. 26 do Estatuto Social);
- Aplica suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional, integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 27 do Estatuto Social);
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.25 do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a uma entidade de fins não lucrativos, devidamente registrada em órgão público municipal, estadual e federal, e no Conselho Nacional de Serviço Social ou a uma entidade pública a critério da Assembleia (art.24 do Estatuto Social);

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

30. Contribuições Sociais Usufruídas (IMUNES)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, conforme Portaria nº 851 de 19/08/2021 do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial nº 162 - DOU de 26/08/2021 – Seção 1 – p.77 Processo n. 25.000.102042/2021-48, válido pelo período de 21 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2024. O prazo foi prorrogado até 31 de dezembro de 2025, por meio da Portaria SAES/MS nº 1.378, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 19, em 26 de janeiro de 2024.

Conforme Lei Complementar No 187 de 2021, regulamentado pelo decreto 11.791/2023, entidade beneficente certificada fará jus à imune do pagamento das contribuições. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas em 2024 e em 2025:

a) Imunidades Previdenciárias:	2025	2024
Folha de Pagamento - Salários:	10.674.361	10.062.939
Folha de Pagamento - Autônomos:	37.838	5.643
Total:	10.712.199	10.068.582
b) COFINS :	3.924.852	3.791.581
TOTAL NO ANO:	14.637.051	13.860.163

31. Obrigações da Saúde Para Fins de CEBAS-SAÚDE

Em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791/2023, bem como com as normas operacionais expedidas pelo Ministério da Saúde para fins de certificação e renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), a Entidade mantém seu cadastro ativo e atualizado junto ao sistema de certificação do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (DCEBAS/SAES/MS).

A Entidade comprova a formalização de sua relação com o Sistema Único de Saúde (SUS), mediante a celebração de instrumento jurídico com o gestor local, formalizado em 30 de junho de 2016, em atendimento às disposições da Portaria MS nº 1.034/2010.

Em 29 de junho de 2021, foi celebrado o Convênio nº 1.019.00/21 com o gestor local do SUS, prorrogado pelo prazo de 12 meses em 27 de junho de 2025, por meio do Aditamento nº 1.019.11/21.25, conforme expediente nº 011/2021 DA-SS.

A Entidade mantém atualizadas suas informações no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em conformidade com as exigências do Ministério da Saúde.

Os serviços de saúde prestados pela Entidade estão integralmente inseridos nas políticas públicas de saúde, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo, mas não se limitando, à Política Nacional de Saúde, à Política Nacional de Humanização e à Política Nacional de Atenção Básica, configurando atividades de imunidade ou proteção reguladas por essas políticas.

32. Cumprimento de Metas com o SUS

Em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791/2023, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas pactuadas com o gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo tanto as internações quanto os atendimentos ambulatoriais estabelecidos na contratualização, as quais foram devidamente atestadas pelo gestor local do SUS.

33. Da Concessão dos Recursos em Assistência à Saúde

Para fins de obtenção e manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), a Entidade, em atendimento ao art. 9º, inciso II, §1º, da Lei Complementar nº 187/2021, obriga-se a:

I. Cumprir as metas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços firmados com o Sistema Único de Saúde (SUS);

II. Ofertar a prestação de seus serviços ao SUS em caráter complementar, garantindo que, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos atendimentos realizados sejam destinados a usuários do SUS;

III. Registrar as informações referentes aos atendimentos prestados, segregando os dados de usuários do SUS e de outros convênios ou particulares, nos sistemas oficiais de informação em saúde, tais como o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), o Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e o Comunicado de Internação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA).

No demonstrativo a seguir, apresentam-se os dados extraídos desses sistemas, bem como a apuração do percentual de atendimentos destinados a usuários do SUS. Para fins de obtenção e manutenção da CEBAS-Saúde, a Entidade, em atendimento ao Art. 9º, inciso II, §1º, da Lei Complementar nº 187/2021, obriga-se a:

I. Cumprir as metas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços firmados com o SUS;

II. Ofertar a prestação de seus serviços ao SUS em caráter complementar, garantindo que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos atendimentos realizados sejam destinados a usuários do SUS.

III. Registrar as informações referentes aos atendimentos prestados, segregando os dados de usuários do SUS e de outros convênios ou particulares, nos sistemas oficiais de informação em saúde, como o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e o Comunicado de Internação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA).

No Demonstrativo abaixo, apresentam-se os dados extraídos dos sistemas, e a apuração do percentual SUS:

DESCRIÇÃO 2025		2024
Paciente Dia (SUS)	21.392	20.143
Paciente Dia (Não SUS)	16.536	18.305
Total Paciente-Dia	37.928	38.448
Atendimentos Ambulatoriais (SUS)	209.467	188.513
Atendimentos Ambulatoriais (Não SUS)	136.567	125.028
Total Atendimentos	346.034	313.541
% Internação SUS	56,40%	52,39%
% Ambulatorial SUS *	60,53%	60,12%
PERCENTUAL SUS - ANTES DA VERIFICAÇÃO DO ART 33	66,40%	62,39%
Atenção Obstétrica e Neonatal **	1,50%	1,50%
Atenção Oncológica **	1,50%	1,50%
Atenção às urgências e emergências		
Atendimentos voltados aos usuários de Álcool, crack e outras drogas		
Hospitais de ensino		
TOTAL	3,00%	3,00%
PERCENTUAL SUS FINAL AO CEBAS	69,40%	65,39%

* Limite de uso pela Portaria de Consolidação No. 1/2017 – 10%

** ART. 33. Ao percentual total da prestação de serviços para o SUS poderá ser adicionado o índice percentual de 1,5% (um e meio ponto percentual), para cada ação abaixo discriminada, relacionadas no Plano de Ação Regional.

34. Custos X Serviços Prestados

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) item 27 letra “m”, demonstramos abaixo a comparação financeira referente aos serviços prestados ao SUS, compreendendo as receitas, os custos dos serviços e as imunidades usufruídas:

Apuração Financeira SUS

Exercício 2025

SUS	2025	2024
Total de Custos	68.810.934	62.042.807
Total de Receitas	62.111.634	53.303.408
RESULTADO	(6.699.300)	(8.739.399)

Resultado da Imunidade

Resultado SUS	(6.699.300)	(8.739.399)
Resultado Imune Usufruídas (nota 29)	14.637.051	13.860.163
RESULTADO COM IMUNIDADE	7.937.751	5.120.764

35. Trabalho Voluntário

Conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação de serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade.

O montante desse serviço em 2024 foi de R\$ 7.609 e em 2025 corresponde a R\$ 8.586. O valor ora realizado está registrado em conta patrimonial específica e reconhecida na receita e na despesa.

36. Tributos e Encargos Sociais a Recolher

Tributos e Encargos Sociais a Recolher NÃO Parcelados:

CONTA CONTÁBIL	31/12/2025	31/12/2024
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	750.132,90	246.912,17
FGTS A RECOLHER	725.861,66	2.474.507,28
IRRF – FUNCIONÁRIOS	329.368,71	290.512,52
IRRF – TERCEIROS	71.091,40	389.112,20
IMPOSTO S/ SERVIÇOS RETIDOS NA FONTE	439.712,93	35.480,44
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS RETIDAS - TERCEIROS	922.190,92	844.834,30
COFINS/CSLL/PIS RETIDOS NA FONTE	208.135,70	1.294.091,84
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	87.765,60	92.523,97
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA A RECOLHER	1.242,07	1.063,25
TOTAL TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS NÃO PARCELADOS A RECOLHER	3.535.501,89	5.669.037,97

Parcelamento Lei nº. 11.941/2009

Em 20/11/2009 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento conforme a Lei nº 11.941/2009, referente ao saldo remanescente de Parcelamento anterior – Refis, do qual fomos excluídos conforme Portaria 2.302/2009 do Comitê Gestor do REFIS. A Consolidação dos débitos do Parcelamento foi confirmada em 08/07/2011 para pagamento em 160 parcelas. Em 2017 com o deferimento final à nossa adesão ao PROSUS Lei 12.873/2013 suspendemos os pagamentos e ficamos à espera da remissão dos débitos conforme regras previstas nesse programa no valor de R\$ 1.288.170,70.

DATA DO PEDIDO	Nº PROCESSO	TIPO	PARCELAS RESTANTES	SALDO 31/12/2025	SALDO 31/12/2024
08/07/2017		PROSUS Lei 12.873/2013	160	R\$ 1.288.170,70	R\$ 1.288.170,70
TOTAL:				R\$ 1.288.170,70	R\$ 1.288.170,70

Parcelamentos PGFN

DATA DO PEDIDO	Nº PROCESSO	TIPO	PARCELAS RESTANTES	SALDO 31/12/2025	SALDO 31/12/2024
15/08/2023	008465621	PES DEMAIS DÉBITOS	93	R\$ 526.772,46	R\$ 523.062,84
15/08/2023	008465695	PES DEBITOS PREVIDENCIARIOS	33	R\$ 250.760,40	R\$ 292.947,82
04/07/2025	013184606	MULTA CLT	32	R\$ 16.984,00	
TOTAL:				R\$ 794.516,86	R\$ 816.010,66

Conclui na página seguinte ►

Parcelamentos RFB					
DATA DO PEDIDO	Nº PROCESSO	TIPO	PARCELAS RESTANTES	SALDO 31/12/2025	SALDO 31/12/2024
22/08/2022	13032.652475/2022-74	PERT SAUDE DEMAIS DEBITOS	81	R\$ 3.265.211,25	R\$ 3.323.395,53
22/08/2022	13032.652475/2022-74	PERT SAUDE INSS	21	R\$ 1.621.407,48	R\$ 2.168.448,14
29/12/2022	0001200692551282202	PARCELAMENTO INSS/DEMAIS	25	R\$ 990.255,25	R\$ 1.251.943,70
25/07/2023	64.403.952-3	PARCELAMENTO INSS AUTON.	32	R\$ 137.749,12	R\$ 162.259,02
10/02/2023	02110001200185678302335	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	27	R\$ 440.188,29	R\$ 543.844,87
15/08/2023	02110001200693482102302	PARCELAMENTO INSS AUTON.	33	R\$ 2.416.338,54	R\$ 2.822.857,55
06/02/2024	02110001200335680482492	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	39	R\$ 3.025.181,64	R\$ 3.389.778,84
05/08/2024	02110001200872099832420	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	45	R\$ 2.223.628,20	R\$ 2.410.930,50
05/11/2024	02110001201162563662440	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	48	R\$ 1.384.848,00	R\$ 1.480.199,44
30/12/2024	02110001201363682242416	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	49	R\$ 968.018,52	R\$ 1.029.204,40
30/04/2025	02110001200524432602588	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	53	R\$ 3.834.778,43	
04/07/2025	02110001200765974452502	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	56	R\$ 1.283.049,60	
28/11/2025	02110001201244801162540	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	59	R\$ 3.072.094,60	
TOTAL:				R\$ 24.662.748,92	R\$ 18.582.861,99

Parcelamento FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço					
DATA DO PEDIDO	Nº PROCESSO	TIPO	SALDO 31/12/2025	SALDO 31/12/2024	
14/08/2012	2012004305	FGTS	R\$ 252.753,14	R\$ 285.030,45	
14/06/2024	2024004509	FGTS	R\$ 815.487,23	R\$ 1.012.476,12	
08/07/2025	2025001025	FGTS	R\$ 2.687.162,61		
21/11/2025	2025020564	FGTS	R\$ 995.467,33		
TOTAL:			R\$ 4.750.870,31	R\$ 1.297.506,57	

37. Participações

A entidade participa do Fundo Social da Associação São Francisco Vida CNPJ: 14.946.109/0001-20, conforme previsão estatutária (item 2.2) em cumprimento ao artigo 9º da RN nº 100, de 03 de junho de 2005 e artigo 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

38. PROSUS

A entidade requereu adesão ao PROSUS Lei 12.873/2013 conforme Processo SIPAR Nº 25000.121098/2014-72, processo que se encontra deferido aguardando a remissão dos débitos conforme regras previstas pelo programa.

39. RADIOTERAPIA

Pela Portaria 3.283 de 04/12/2017 do Ministério da Saúde foi construída uma unidade de **RADIOTERPIA** de acordo com o Plano de Expansão da Radioterapia no SUS e em 19/08/2024 tivemos o Termo de Recebimento Definitivo conforme contrato nº 29/2021, em 09/04/2024 obtivemos a Licença de Operação e em 19/08/2024 ocorreu a assinatura do Termo Oficial de Aceite e conforme cláusula segunda – Da Doação item 1.21 – Aceitar a doação do equipamento contemplado após o prazo de 3 (três) anos contados a partir da concessão de licença de operação pela CNEN. Através da assinatura do Termo de Compromisso que firmaram entre si a União, por intermédio do Ministério da Saúde e Associação Casa Fonte da Vida, com a finalidade de estabelecer metas para a concretização do Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS) em 10/06/2025, a unidade obteve habilitação para atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Portaria GM/MS nº 7.015, de 10 de junho de 2025, passando a operar na prestação de serviços assistenciais. A unidade encontra-se plenamente operacional, integrada à rede assistencial do SUS, mediante o Contrato nº 1.019.00/2021, o Aditamento nº 1.019.12/21.25 e o Expediente nº 011/2021 – DA/S. O projeto encontra-se finalizado em 31/12/2025:



40. EVENTOS SUBSEQUENTES – FATO RELEVANTE

A entidade ajuizou Ação Judicial nº 1048266-49.2022.4.01.3400 em face da União Federal, em curso perante o TRF1, na qual visa buscar sanar a ilegalidade da utilização da "Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde (SUS)" como base para remuneração, devida à autora (ACFV), decorrente da sua atuação, em complementação ao Estado, na prestação de serviço de assistência à saúde. O fundamento jurídico demonstra que a remuneração praticada e decorrente viola os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e isonomia, sendo indispensável, ao menos, a equiparação dos valores constantes da "Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos (TUNEP)", IVR ou outro mais atualizado, no cálculo do valor devido à autora pelos serviços hospitalares prestados à comunidade. O pedido já foi julgado em primeira instância sendo PROCEDENTE, tendo sido confirmada a decisão pelas instâncias superiores de forma unânime, encontrando-se atualmente suspenso até que haja o posicionamento definitivo do STJ sobre essa questão de direito controvertida, todos os demais processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria acima afetada pelo STJ e em trâmite em território nacional. Importante destacar que os hospitais que já ingressaram com as ações para revisão da Tabela SUS, mesmo que tenham os seus processos suspensos, continuam acumulando saldo para cálculo da equiparação da Tabela SUS com a Tabela TUNEP/IVR, até os 5 anos anteriores a propositura da ação, na hipótese de julgamento favorável da demanda. Nesse sentido, considerando que o Proc. n.º 1048266-49.2022.4.01.3400 do Hospital São Francisco de Assis, que tramitava no STJ (AREsp 2631360), versa exatamente sobre a matéria afetada, houve a determinação de sua suspensão em 19 de dezembro de 2024. Declaração de Análise de Risco e Possibilidade Ativa de Ação Judicial elaborada Dr. BRUNO PERMAN FERNANDES OAB/DF n.º 53.636 classifica-se a pretensão do processo em análise como **prognóstico de perda "REMOTA"**, tendo como estimativa financeira de aproximadamente R\$ 13,5 milhões (treze milhões e quinhentos mil reais) pelas evidências contratadas nos convênios firmados, devendo ser conferido e certificado quando da fase processual de liquidação de sentença.

Ademais, informo que o Proc. n.º 1084940-26.2022.4.01.3400, também movido pelo Hospital, que busca pleitear a revisão dos valores pagos em decorrência da utilização do procedimento/diária de UTI TIPO II, constante da Tabela SUS em razão da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se ainda sem decisão de mérito em primeira instância, foi suspenso pelo prazo de 1 (um) ano, em virtude do Tema 1305/STJ.

Jacaré, 31 de dezembro de 2025.

Maria Nair Lopes
Presidente
CPF: 338.219.928-91

Antônio Rico Renó Júnior
CT-CRC-SP 1SP153.420/O-3
CPF: 109.771.088-21



ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA
CNPJ.: 50.460.351/0001-53

"RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS"

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

A Entidade vem apresentando déficits nos últimos três exercícios, resultando na existência de um "Patrimônio Líquido Negativo". As Demonstrações Contábeis deste exercício foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade. A Entidade continua com o esforço para obtenção de recursos para equacionar a estrutura do patrimônio líquido e da busca de uma maior eficiência operacional e pelo sucesso de outras medidas a serem implementadas pela Administração, para assegurar a continuidade normal de suas atividades. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barueri - SP, 13 de Maio de 2026

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 25P 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Sócio/Contador
CRC/SP 187.003/ O- 0
CNAI – SP – 1620

Geraldo Nonato Severino
Sócio/Contador
CRC: 1 SP 163.191/O-2

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 13 de maio de 2026. Versão v1.48.0.

Relatório dos Auditores Independentes - Casa Fonte da Vida 2025.pdf

Documento número #85551518-33cb-4d88-a6c0-5c806a4669b6
Hash do documento original (SHA256): 95f8b7d5f3dc5de814d8a5fbc0e72550887ebe5da634b2bc4015cc90c4b2c9

Assinaturas

GERALDO NONATO SEVERINO
CPF: 065.823.178-22
Assinou em 13 mai 2026 às 10:59:10

Alexandre Chiaratti do Nascimento
CPF: 147.823.488-19
Assinou em 13 mai 2026 às 12:42:00

Log

- 13 mai 2026, 10:56:30 Operador com email geraldo.nonato@grupoudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 criou este documento número 85551518-33cb-4d88-a6c0-5c806a4669b6. Data limite para assinatura do documento: 12 de junho de 2026 (10:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 mai 2026, 10:58:48 Operador com email geraldo.nonato@grupoudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.chiaratti@grupoudisa.com.br para assinar, via E-mail.
- 13 mai 2026, 10:58:48 Pontos de autenticação: Token via E-mail: Nome Completo: CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Chiaratti do Nascimento.
- 13 mai 2026, 10:58:48 Operador com email geraldo.nonato@grupoudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: geraldo.nonato@grupoudisa.com.br para assinar, via E-mail.
- 13 mai 2026, 10:59:10 Pontos de autenticação: Token via E-mail: Nome Completo: CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GERALDO NONATO SEVERINO .
- 13 mai 2026, 10:59:10 GERALDO NONATO SEVERINO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail geraldo.nonato@grupoudisa.com.br. CPF informado: 065.823.178-22. IP: 177.32.33.47. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude: -23.5551095099313 e longitude -46.44805472922853. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location
- 13 mai 2026, 12:42:00 Componente de assinatura versão 1.1440.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 13 mai 2026, 12:42:00 Alexandre Chiaratti do Nascimento assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.chiaratti@grupoudisa.com.br. CPF informado: 147.823.488-19. IP: 186.204.62.52. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude: -23.60708279511586 e longitude -46.65833485353123. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location
- 13 mai 2026, 12:42:00 Componente de assinatura versão 1.1441.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign 85551518-33cb-4d88-a6c0-5c806a4669b6 Página 1 de 2 de Log

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 13 de maio de 2026. Versão v1.48.0.

13 mai 2026, 12:42:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 85551518-33cb-4d88-a6c0-5c806a4669b6.

ICP Brasil Documento assinado com validade jurídica. Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF. As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 85551518-33cb-4d88-a6c0-5c806a4669b6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign 85551518-33cb-4d88-a6c0-5c806a4669b6 Página 2 de 2 de Log

ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA
CNPJ 50.460.351/0001-53
PARECER DO CONSELHO FISCAL 2025

O Conselho Fiscal da Associação Casa Fonte da Vida, no exercício de suas atribuições estatutárias, procedeu à análise das demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como dos documentos e informações complementares apresentados pela Administração. Após exame dos relatórios contábeis, do Parecer dos Auditores Independentes e demais elementos disponibilizados, constatamos que as demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis vigentes aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, refletindo adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação, bem como o resultado de suas operações no exercício analisado. O exercício de 2025 apresentou déficit de R\$ 7.501.010,00, em comparação ao déficit de R\$ 5.284.947,00 apurado em 2024, representando um aumento de R\$ 2.216.063,00. Tal resultado decorre, principalmente, dos efeitos acumulados de exercícios anteriores, especialmente relacionados a operações de crédito contratadas junto a instituições financeiras, cujos encargos financeiros continuam impactando significativamente os resultados da entidade. Adicionalmente, contribuíram para o resultado do exercício eventos não recorrentes, tais como demandas judiciais de natureza civil e glosas de convênios. Por outro lado, observa-se que a implantação da Tabela SUS Paulista pelo Governo do Estado de São Paulo teve papel relevante na mitigação dos impactos decorrentes da defasagem histórica da Tabela SUS Nacional, proporcionando incremento importante nas receitas vinculadas aos serviços assistenciais prestados pela instituição. Destaca-se, ainda, o desempenho operacional da Associação, evidenciado pelo EBITDA positivo de R\$ 9.422.137,00, indicador que demonstra a capacidade de geração operacional de resultados e reforça as perspectivas de recuperação econômico-financeira da entidade. O Conselho Fiscal registra seu reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Administração, que tem conduzido a instituição com responsabilidade, comprometimento e diligência, mesmo diante dos desafios impostos pelo cenário econômico-financeiro dos últimos anos. As medidas adotadas vêm contribuindo para a manutenção da assistência prestada e para o fortalecimento da sustentabilidade institucional. Para os próximos exercícios, permanecem favoráveis as expectativas de continuidade da recuperação financeira, especialmente em razão da ampliação dos serviços de radioterapia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e da consolidação da Associação como referência regional em oncologia de alta complexidade. Diante do exposto, considerando o Parecer sem ressalvas dos Auditores Independentes e os elementos analisados por este Conselho, manifestamos-nos favoravelmente à aprovação das contas e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, recomendando sua aprovação pela Assembleia Geral.

Jacaré, 05 de junho de 2026.

Nilce da Silva Ferreira

Cláudia de F. Cardoso

Gisléia Ap. Silva Rocha